SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1252

ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 06/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Estatuto da Entidade, etc.

RESOLVE:

NOMEAR a presente Comissão de Licitação a partir desta data para o período de 19(dezenove) dias, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro a saber:

GLAUBER VASCONCELOS BESSA – PRESIDENTE
LUCIANA MOREIRA VIDAL – MEMBRO SUPLENTE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSEJA LIDUINA DE CASTRO DIAS AQUINO – MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º. Compete à Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:
Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
Abrir e acompanhar os processos licitatórios das despesas públicas;
Acompanhar a Comissão de Inspeção de Órgão Fiscalizador, quando o assunto for licitação;
Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicação e avisos;
Emitir Parecer

Art. 3º. A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da APRECE as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente da Aprece

Publicado por:
Mirella Torres Nocrato
Código Identificador:BD2040E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA,** portadora de C.I. RG nº. 240687593 e no CPF sob o nº. 691.290.023-20, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de agosto de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2AF4146C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 0709001/2015 DE 09 DE JULHO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e considerando o art. 65, VI, da lei orgânica do município.

CONSIDERANDO o edital nº edital n.º 001/2015 – de 08 de julho de 2015, do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE.

CONSIDERANDO o item nº. 1.3 que determina a designação da comissão deliberativa e executora do concurso.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os membros da Comissão Deliberativa e Executora do Concurso, com a finalidade de planejar, autorizar ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, julgando os casos não previstos no Edital que venham a ocorrer durante a realização do Concurso, composta pelos seguintes membros:

LENO HUGO FERREIRA DA SILVA
Representante dos Professores da Educação Básica
Presidente

RODRIGO PAULO CARVALHO DOS SANTOS
Representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças
Membro

CLÓVIS DE MORAIS PEREIRA
Representante do Conselho Municipal de Saúde
Membro

MILENA FREITAS DE CARVALHO
Representante da Colônia de Pescadores
Membro

EVÂNGELA DOMINGO DOS SANTOS
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 09 de julho de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:DFEE92F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO LEI Nº 07/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área na zona urbana no município de Frecheirinha que se destinará a edificação de quadra coberta

PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os arts. 2º, 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Considerando a necessidade de edificação de uma quadra coberta, Considerando a necessidade de edificação da quadra coberta para melhorar a política de esportes no município de frecheirinha, considerando que o município não dispõe de área necessária para referida construção da citada quadra coberta no município de Frecheirinha, considerando a urgente necessidade de atender as demandas de política do esporte no município de Frecheirinha.
DECRETA:
Art.1º - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação os seguinte imóvel urbano: Um imóvel urbano localizado na localidade de Vazante, s/n, Centro, Frecheirinha-Ceará, tendo 1040,00 metros quadrados, sendo, sendo terreno de forma regular, se extremando ao Norte: Medindo 40 metros, em linha reta com a estrada que liga Frecheirinha à localidade de Barreira; estrada carroçável; ao Sul: Medindo 40 metros, em linha reta, extremando com terreno de propriedade do município de Frecheirinha, ao Leste: Frente, Medindo 26 metros, em linha reta, extremando com terras de propriedade do Sr. Antônio Pinto da Silva; e a Oeste: Medindo 26 metros, em linha reta, extremando com terras de propriedade do Sr. Antônio Pinto da Silva.
Art.2º - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à construção de uma quadra coberta para melhorar a política do esporte como meio de inclusão social no município de Frecheirinha, tudo de acordo com o Art.5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
Art.4º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 180 de 13 de agosto de 2013
proceda a avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação.
Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/Ceará 11 de agosto de 2015.

CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Frecheirinha

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:84403BE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2013.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Frecheirinha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os arts. 2º, 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Considerando a necessidade de edificação de Unidade Básica de Saúde, Considerando a necessidade de edificação da Unidade Básica para melhorar o atendimento de saúde naquela localidade, considerando que o município não dispõe de área necessária para referida construção da Unidade Básica de Saúde na localidade de Coité, considerando a urgente necessidade de atender as demandas de política da saúde no município de Frecheirinha.
DECRETA: Art.1º - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel rural: **Um imóvel rural situado na localidade de Coité, Município de Frecheirinha, medindo 930 m2, com as seguintes confrontações: a norte com terras de propriedade do Município de Frecheirinha medindo trinta metros, ao sul com estrada que liga o Município de Frecheirinha ao Distrito de Araticum, medindo trinta metros, Município de Ubajara, a leste**

com estrada carroçável(liga Coité a Palmeiras) medindo trinta e um metros, a oeste, com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, medindo trinta e um metros, (memorial descritivo em anexo). Art.2º - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde para melhorar a política de saúde no município de Frecheirinha, tudo de acordo com o Art.5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41.. Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art.4º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº nº 2013.01.008 de 03 de Janeiro de 2013,
proceda a avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação. Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/Ceará 01 de outubro de 2013.

CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal de Frecheirinha.

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública área na zona rural na localidade de Coité que se destinará a edificação de uma Unidade Básica de Saúde.

PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os arts. 2º, 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Considerando a necessidade de edificação de Unidade Básica de Saúde, Considerando a necessidade de edificação da Unidade Básica para melhorar o atendimento de saúde naquela localidade, considerando que o município não dispõe de área necessária para referida construção da Unidade Básica de Saúde na localidade de Coité, considerando a urgente necessidade de atender as demandas de política da saúde no município de Frecheirinha.

DECRETA:

Art.1º - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o0 seguinte imóvel urbano: **Um imóvel rural situado na localidade de Coité, Município de Frecheirinha, medindo 930 m2, com as seguintes confrontações: a norte com terras de propriedade do Município de Frecheirinha medindo trinta metros, ao sul com estrada que liga o Município de Frecheirinha ao Distrito de Araticum, medindo trinta metros, Município de Ubajara, a leste com estrada carroçável(liga Coité a Palmeiras) medindo trinta e um metros, a oeste, com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, medindo trinta e um metros(memorial descritivo em anexo).**
Art.2º - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde para melhorar a política de saúde no município de Frecheirinha, tudo de acordo com o Art.5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
Art.4º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 2013.01.008 de 03 de Janeiro de 2013
proceda a avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação.
Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/Ceará, ao 01 de outubro de 2013.

CARLEONE JÚNIOR DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:E2B8534B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 11 de agosto 2015.

Portaria Nº 033/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **Carlos Eduardo de Oliveira,** Motorista, registrado sob a matrícula n° 1869, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade de Tianguá - CE, nos dias 13 e 14 de agosto de 2015, ocasião em que acompanhará os professores para o II Encontro de Formação de Formadores do 1º Ano do Eixo da Alfabetização do PAIC.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601-Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 11 (onze) do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C2751EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 11 DE AGOSTO DE 2015.

Nº 87/2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a (0,5) meia diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 12 de agosto de 2015, levando a paciente Raissa Vitória Azevedo para o Alberto Sabin e a paciente Maria das Dores Prado Melo para Santa Casa em Fortaleza – Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:EED2962E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 12 DE AGOSTO DE 2015.

Portaria nº 237/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO, ADHEMAR ALBUQUERQUE** Secretário de Administração, Finanças e Controle, a importância de R$ 300,00 (trezentos), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 13 de Agosto de 2015 para a Alfa para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2001 – Fundo Municipal de Administração;–Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – Fonte 101

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2CAA3D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 12 DE AGOSTO DE 2015.

Nº 236//2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2015 para participar do Encontro de Gestores Municipais para o Fortalecimento das Ações Educacionais.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Agosto de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:6B86CEC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará - Município de Guaraciaba do Norte/ Secretaria do Esporte e Lazer; Aviso de Homologação do processo de licitação modalidade**: Tomada de Preços Nº 07.15.1.15-FG;** Objeto: **serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Reconstrução de 01 (uma) Quadra , localizado na Sede do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico;** Licitante(s) Vencedor(es): **ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP -** CNPJ: **17.909.160/0001-50**; com o Valor Global:**R$ 650.213,84 (Seiscentos e Cinquenta Mil Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos),** conforme

Proposta de Preços anexa aos autos, HOMOLOGO a licitação na forma da Lei Federal 8666/93 e suas demais alterações.

Guaraciaba do Norte/CE, 12 de Agosto de 2015

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:476D4F00

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.12.001.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria do Esporte e Lazer;** Contratado(a):**ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP -** CNPJ:**17.909.160/0001-50**; Objeto:**serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Reconstrução de 01 (uma) Quadra , localizado na Sede do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 07.15.1.15-FG**; Vigência:**90 (noventa) dias, de 12 de agosto de 2015 à 11 de outubro de 2015**; Valor Global:**R$ 650.213,84 (Seiscentos e Cinquenta Mil Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos);** Pagamento:**de acordo com os Laudos de Medição do Setor de Engenharia**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.13.13.27.812.0036.1.022- CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS, ESTADIOS E AREAS ESPORTIVAS - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00/ Origem: 1.01/2015; 3.09/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**12 de agosto de 2015;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Vicente Pinto de Mesquita Filho -** CPF.: **722.239.363-34.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 12 de agosto de 2015.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:FA20751E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0256/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EXPEDITO CARVALHO DE MACEDO FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 919.379.223-91 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/08/2015 A 06/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 30 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C0456B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0255/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR IVONE DE MELO BATISTA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. ESTR. DE GESTAO, CPF: 008.538.153-56 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/08/2015 A 06/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 30 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6605AE06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0257/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LUIS ALBERTO DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ESPORTE E LAZER, CPF: 381.383.103-59 LOTADO NA SEC. DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/08/2015 A 13/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de AGOSTO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A600F9BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2015

PORTARIA N° 61/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sra. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal N° 392/2008, de 12 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - De acordo com a na Portaria N°48/2015, de 07 de Julho de 2015, Nomear mais um dos seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ibiapina abaixo relacionados.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Titular: Francisco Glaycivaldo Marinho do Nascimento
Suplente: Dalila Sousa Ferreira

Secretaria de Saúde
Titular: Amanda Nascimento de Carvalho
Suplente: Iraneide Ramos de Andrade

Secretaria de Educação
Titular: Francisca Sousa de Paula
Suplente: José de Jesus dos Anjos Pessoa

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Titular: Cláudio Rodrigues da Silva
Suplente: Antônio Cláudio Lima

Secretaria de Cultura, esporte e Juventude
Titular: Francisco Francivaldo Romão de Sousa
Suplente: José Eudes da Costa

CONSELHEIROS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação dos Moradores de Pindoba - Fazenda Januário
Titular: Maria de Fátima Alves Medino de Sousa
Suplente: Jarine Pereira de Oliveira

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Ibiapina
Titular: Maria Helena Melo Lira
Suplente: Mara Selma Lima Ximenes

ONG – Arco Verde
Titular: Maria Elzair Ferreira Melo
Suplente: Claudio José Melo Alves

Associação dos Moradores de Pituba
Titular: Patricia Silva de Sousa
Suplente: Maria Cilene de Carvalho Negreiros

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ibiapina-STTR
Titular: Francisco Océlio Oliveira de Araújo
Suplente: Silvanir Batista da Costa

Art.2º - Esta portaria Entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBIAPINA-CE, 11 DE AGOSTO DE 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:800D73D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Icapuí convoca a empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2015.03.17.01.

LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA EM FAVOR DE:

S & P SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº:23.497.472 /0001-05

VALOR GLOBAL: **R$ 79.990,00(setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).**

Cumprem-nos informar que a desatenção injustificada da presente convocação implicará a aplicação as sanções previstas no instrumento convocatório da licitação em xeque c/c Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Icapuí – CE, 03 de agosto de 2015.

LUÍS CARLOS SCHWINDEN
Secretario de Saúde e Saneamento

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Sec. Ação Social

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Sec. de Administração e Finanças

LUIZ OSWALDO SAN' IAGO MOREIRA DE SOUZA
Sec. de Educação e Cutura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A87BA767

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 497/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Antonia Rejania de Lima**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 2073377-90, SSP/CE, CPF nº 541.248.673-87, matricula nº 40794, residente na Trav. José Caieiras de Araújo, nº 51, Areias, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para comparecer ao Tribunal para entrega dos dados para preparação das urnas eletrônicas da eleição do Conselho Tutelar de Iguatu, no dia 31 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:32A1012E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 526/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jaiene Gomes Diniz**, Bibliotecária, portadora do RG nº 2006029276071, SSP/CE, CPF nº 048.064.483-70, matricula nº 36813, residente na Rua José Ferreira Lima nº 07, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Quixeramobim-CE, para participar da 5ª Oficina Regional sobre Ações Estratégicas Intersetoriais do PETI no Ceará, no dia 10 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8DA05B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 527/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Lucilene Guedes Cândida**, Professora – Licenciatura Plena, portadora do RG nº 2005098052553 SSP/CE, CPF nº 886.146.383-53, matricula nº 2913, residente na Rua C nº 276 – Verde Park, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Quixeramobim-CE, para participar da 5ª Oficina Regional sobre Ações Estratégicas Intersetoriais do PETI no Ceará, no dia 10 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:56DBB96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 529/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Neirismar Barreto de Oliveira**, Secretária Adjunta de Educação, portadora do RG nº 2000029077827 SSP/CE, CPF nº 919.332.423-53, matricula nº 10617, residente na Rua Deocleciano Bezerra nº 530, em Iguatu/CE, 04(quatro) diárias no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$1.216,00(hum mil duzentos e dezesseis reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de reunião na ATM para discutir plano de elaboração do orçamento para 2016, nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3E6312C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 498/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **João Gomes Silva**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 20074122856 SSP/CE, CPF nº 049.783.703-02, matricula nº 45774, residente na Rua Tancredo Neves nº 07, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para comparecer ao Tribunal

Regional Eleitoral do Ceará para entregar os dados necessários à preparação das urnas eletrônicas da eleição do Conselho Tutelar de Iguatu, no dia 31 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:523B6C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 509/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Barbosa de Lima da Silva**, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 1201072 SSP/SP, CPF nº 140.039.533-04, matricula nº 46219, residente na Rua Francisco Vieira Silva nº 105, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Curso de Capacitação do Jogo Elos, no dia 04 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EB75266F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 516/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira**, Secretária, portadora do RG nº 99029176351, SSP/CE, CPF nº 740.975.123-15, matricula nº 46153, residente na Rua Pedro Gomes de Araújo nº 62, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do lançamento das turmas da nova linha de ação Empreendedor Juvenil do Projeto Primeiro Passo e Assinatura dos Termos de Cooperação Técnica, no dia 06 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DDF0FB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 517/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua 03 COHAB 9, em Quixelo/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir a Secretária de Assistência Social para participar do lançamento das turmas da nova linha de ação Empreendedor Juvenil do Projeto Primeiro Passo e Assinatura dos Termos de Cooperação Técnica, no dia 06 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B8B2D43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 512/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei de julho de nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Leidiane Araújo da Silva**, Secretaria Adjunta, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento portadora do RG nº 2003029066404, SSP/CE, CPF nº 020.451.653-61, matricula nº 31189, residente na Rua 12 de outubro nº 47 B. Flores, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para resolver assuntos de interesse do município no escritório da ATM, no dia 05 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:82EC78A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 511/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Gleuberton Passini Mendonça**, Secretário de Infraestrutura portador do RG nº 1426647, SSP/CE, CPF nº 172.450.953-53 matricula nº 34084, residente na Rua Carlos Colares nº 12 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de uma audiência com o Superintendente da FUNASA, para tratar da resolução de pendências alusivas ao Convênio nº 1859/2015, no dia 05 de agosto de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9259E31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 509/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Anderson Diego de Oliveira Estevão,** no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 36723, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, à partir de 04 de agosto de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de agosto de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:390517D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 27/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído ao Servidor **CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 44840, vigia municipal, lotado na CEI Maria Hilda Rolim.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:65AE9634

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 04 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 28/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a Servidora **HELENA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 3137, auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Colégio Adahil Barreto.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1EA79B6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 29/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a Servidora **CIRIA PEREIRA DE SOUZA LUCENA**, matrícula 37886, auxiliar de serviços gerais, lotada na CEI Proares Vila Neuma.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BD61CBA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 26/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído ao Servidor **ANTONIO ELIARDE MORENO DE OLIVEIRA**, matrícula 36812, merendeiro, lotado na EEF Maria Pacifico Guedes.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A36CD9EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 30/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído ao Servidor **DIONNATHAN DUARTE DA SILVA**, matrícula 36820, merendeiro, lotado na EEF Maria Pacifico Guedes.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4757AB9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 31/2015, datado de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a Servidora **FRANCISCA SUÉLIDA MOREIRA BEZERRA**, matrícula 44207, agente administrativo, lotada na Secretaria da Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A6677727

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 32/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a Servidora **JACINTA RODRIGUES DE LAVOR**, matrícula 58, auxiliar administrativo, lotada no **EJA.**

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A6E45BEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 33/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a Servidora **LIBENIR PAULINO DE SOUSA**, matrícula 3309, vigia municipal, lotado na EEF Professora Alba Araújo.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C2AEF15D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 34/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído ao Servidor **JARBAS RENATO SOUZA BEZERRA**, matrículas 872 e 20995, professor, lotado na EEF São Sebastião.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:98176B89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 12 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 35/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a servidora **BETISA FREITAS DIAS**, matrícula 2173, Auxiliar Administrativo, lotada na EEF Carlota Távora.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EC91B33C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13 – 2015 – SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 36/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído ao Servidor **JOÃO GOMES UCHÔA**, matrícula 2231, professor, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E4A394B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 37/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído ao Servidor **CARLOS AURÉLIO MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula 1020, professor, lotado na E.E.F. São Sebastião.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D0D4AD1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 38/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído ao Servidor **JAMES HENRIQUE ALVES DE CARVALHO**, matrícula 318, agente administrativo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5ED5F999

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 16 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 39/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a servidora **MARIA CILÊDA VIANA RODRIGUES**, matrícula 2893, professora, lotada na **E.E.F. PADRE JANUÁRIO CAMPOS.**

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:70B8F873

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 18 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 41/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a servidora **ROSIMEIRE CAVALCANTE UCHÔA DA SILVA**, matrícula 1856, auxiliar de serviços gerais, lotada na **E.E.F. FRANCISCO SEBASTIÃO UCHÔA.**

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9574CB56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 19 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 42/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a Servidora **ANTONIA ANIZIA GONÇALVES MOREIRA**, matrícula 0892, professora, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CEC72365

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 43/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído ao Servidor **SIDNEY RODRIGUES BIANCHI**, matrícula 37850, auxiliar de serviços gerais, lotado na CEI Maria Hilda Rolim.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8F058CF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 21 – 2015 - SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação o Senhor Fábio Ribeiro Fernandes, Chefe de Núcleo, residente e domiciliado a Rua Governador Plácido Castelo, Nº: 14 bairro Cocobó, Iguatu – Ceará, por meio do Ofício Nº: 44/2015, datado de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista no art. 123, inciso II da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, atribuído a Servidora **MILCA MARIA MACEDO DA SILVA**, matrícula 3135, auxiliar de serviços gerais, lotada na CEI Rafael Jean.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A27725F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 22 – 2015 – SEDUC

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada pela Diretora da **E.E.F. CLARA ALVES DE ARAÚJO** a Senhora Maria Janira Viração, por meio do Ofício Nº: 02/2015, datado de 08 de abril de 2015, assim como relatórios e atas de reuniões anexas ao ofício,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista da Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – PRESIDENTA
II – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 11 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária da Educação

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:60D94378

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-021/2015-SAAE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-021/2015-SAAE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **26 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 14h:30m.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS "**PROPOSTAS DE PREÇOS**" E A "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AOPROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

IGUATU-CE, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:024922B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015-INEX

PROCESSO Nº 2015.05.18.001. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), para a prestação de serviços complementares à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 18 de junho de 2015, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** 19 de junho de 2015, por Manuelena Barbosa Lima, Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADOS:** CPF 423.873.293-68, José Gilson Estevam da Silva. **VALOR GLOBAL:** R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); CPF 395.650.503-44, Augusto Cezar de Carvalho. **VALOR GLOBAL:** R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); CPF 074.256.994-27, Francisco das Chagas de Oliveira Filho. **VALOR GLOBAL:** R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); CPF 822.185.283-04, Bárbara Ortiz Brasil. **VALOR GLOBAL:** R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2922F95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015-INEX

PROCESSO Nº 2015.06.02.002. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Autônomos para prestação de serviços complementares em Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 18 de junho de 2015, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** 19 de junho de 2015, por Manuelena Barbosa Lima, Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** CPF 632.907.153-53, Emanuel de Sousa Ribeiro. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.813,00 (quinze mil, oitocentos e treze reais). **CONTRATADO:** CPF 628.897.372-68, Francisca Lúcia Silva Rodrigues. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.813,00 (quinze mil, oitocentos e treze reais).

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DDA74A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015-INEX

PROCESSO Nº 2015.01.05.003. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Autônomos para prestação de serviços complementares de suporte administrativo, junto à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 18 de junho de 2015, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** 19 de junho de 2015, por Manuelena Barbosa Lima, Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** CPF 961.494.183-91, Elane Cristina Ferreira

Freitas. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:28A08733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1040/2013. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Itaiçaba, Ceará. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **Fundamentação Legal:** Art. 16 do Decreto nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. **Empresa Registrada:** LANCO LTDA, CNPJ 00.595.037/0001-00. **Valor:** R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** 6 de maio de 2015 a 5 de maio de 2016; **Empresa Registrada:** MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 05.696.303/0001-04. **Valor:** R$ 2.592,20 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato:** 6 de maio de 2015 a 5 de maio de 2016; **Empresa Registrada:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09.485.574/0001-71. **Valor:** R$ 3.060,51 (três mil e sessenta reais e cinquenta e um centavos). **Vigência do Contrato:** 6 de maio de 2015 a 5 de maio de 2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3EBE678D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 088/2015

PORTARIA N.º 088/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA NOGUEIRA,** a partir de **03 de agosto de 2015 à 01 de setembro de 2015**, referente as férias do período do ano de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 31 de julho de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:331CB341

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 090/2015

PORTARIA N.º 090/ 2015, 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GETRIN 7), no âmbito do Programa Trabalho Seguro, em parceria com a Gestão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, realizará o Seminário Regional Trabalho Seguro no Ambiente Rural;
Considerando que o citado evento recairá no dia 13 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

ANTECIPAR A SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que se realizaria no dia 13 de agosto de 2015 (quinta – feira), para o dia 12 de agosto de 2015 (quarta – feira).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de agosto de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:6EEF4F56

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 091/2015

PORTARIA N.º 091/2015, 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Carlos Marcos de Sousa Nunes** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 12 de agosto do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará - UVC, para tratar de assuntos de interesse deste Município.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 11 de agosto de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Sampaio Lemos
Código Identificador:93DB195B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150230
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/15-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: F. DARLEY COELHO - ME
OBJETO.....: Aquisição de material permanente destinado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.082440072.2.067 Gestão do IGD - SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 489,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.210,00, Exercício 2015 Atividade 1001.082440072.2.066 Gestão do IGD - PBF , Classificação

econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 4.396,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:B1DD0F86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 009.03.08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA EDINA DA SILVA,** ocupante do cargo, **CONSELHEIRA TUTELAR**, símbolo **ATA**, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 03/05/2014 a 02/05/2015, para gozo no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:BD8A5A8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 016.007.027/2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 016.007.027.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, *b* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal n° 851, de 20 de Agosto de 2014,

RESOLVEM:

Conceder ao Sr. CÍCERO ALVES DE SOUSA – servidor público municipal que ocupava o cargo de MOTORISTA, matriculado sob o n° 010309-8 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 878,19
Quinquenio	R$ 87,82
Insalubridade	R$ 157,60
Total	R$ 1.123,61
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 863,40
Benefício proporcional calculado	R$ 288,51
Complementação Constitucional	R$ 499,49
TOTAL	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 16 DE JULHO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:BC855CFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 016.007.028/2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 016.007.028.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, *b* da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal n° 851, de 20 de Agosto de 2014, **RESOLVEM:**
Conceder à Sra. ERNA VERÔNICA ARRUDA MARTINS – servidora pública municipal que ocupava o cargo de PROFESSORA, matriculado sob o n° 000483-6 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 2.566,86
Quinquenio	R$ 513,37
Gratificação	R$ 550,00
Total	R$ 3.630,23
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 486,76
Benefício proporcional calculado	R$ 205,15
Complementação Constitucional	R$ 582,85
TOTAL	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 16 DE JULHO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:E7D04530

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 016.007.029/2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 016.007.029.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso III, *b* da Constituição da

República Federativa do Brasil de 1998 e a Lei Municipal n° 851, de 20 de Agosto de 2014,

RESOLVEM:

Conceder à Sra. RAIMUNDA MENDES LIMA – servidora pública municipal que ocupava o cargo de PROFESSORA, matriculado sob o n° 011429-4 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R$ 1.283,43
Qüinqüênio	R$ 128,43
Total	R$ 1.553,70
Resultado obtido a partir do cálculo determinado pela lei 10.887/2004	R$ 1.002,86
Benefício proporcional calculado	R$ 335,32
Complementação Constitucional	R$ 335,32
TOTAL	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 16 DE JULHO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:1382E103

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 608/2015

PORTARIA N° 608/2015, em 03 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE AGENTE SANITARISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais em Conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO por fim a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data 25/07/2015, pelo servidor efetivo **ANTÔNIA BRUNA DO VALE AZEVEDO,** junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora **ANTÔNIA BRUNA DO VALE AZEVEDO**, admitida na Administração Pública Municipal por meio de Concurso Público Municipal 01/2011, promovido pela Prefeitura Municipal de São Benedito- CE, homologado por ATO, publicado em 20 de maio de 2011; o referido foi nomeado em 30/04/2012, através de ato de nomeação 525/2012 celebrado no dia 31/04/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C52454FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE–TOMADA DE PREÇO Nº 04.002/2015-TP. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***01 de Setembro de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, sessão pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE PROINFÂNCIA EM SÃO BENEDITO -CE, conforme especificações no edital.** O Edital e anexos, poderá ser adquirido junto a CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 10 de Agosto de 2015.

DJANE G. ALCÂNTARA MACIEL
Presidente
CPL.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:731B1ED9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**– Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial. A Comissão torna público o resultado do julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 07.008/2015-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS DO ESTÁDIO E DO CVT, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- CE. Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA e M J PROJETOS ENGENHARIA EIRELI**. Empresas Inabilitadas: C G CONSTRUÇÕES LTDA; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A. I. C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP; H M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI-EPP e** J M SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**. Fica** aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis a contar da publicação, conforme art. 109,I, letra a da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a ABERTURA DA PROPOSTA para o dia 24 de Agosto as 11:00 hs. Informações na Comissão de Licitação.

São Benedito,11 de Agosto de 2015.

DJANE G. ALCÂNTARA MACIEL
Presidente CPL.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0F3C26D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2015.07.23.01**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES (UNIJATO E MULTIJATO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de

08.06.94 e legislação complementar em vigor e demais dispositivos aplicados a espécie, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADO,** pela Exma. Sra. **Gerusa Dantas Vieira - Pregoeira** e **HOMOLOGADO** pelo Exmo Sr. **José Uilder Nogueira Landim - Diretor do SAAE**, devendo de V. Sa. ou representante legal da empresa **FAE – FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.281.413/0001-30**, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referido **PREGÃO PRESENCIAL**.

GERUSA DANTAS VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gerusa Dantas Vieira
Código Identificador:9AD5C58D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2015 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. TAÍS COSTA SOARES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. TAÍS COSTA SOARES, RG 2001098059393, CPF 044.101.473-90 com endereço Angico Torto, Uruoca - CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA POLIVALENTE durante o período de 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 05 (cinco) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 03 de julho de 2015.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TAÍS COSTA SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:210A6965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 097/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SME Nº 094 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições da portaria acima relacionada.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0A11EF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 098/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Encontro de Gestores Municipais para o Fortalecimento das Ações Educacionais, no período de 13 a 14 de Agosto com endereço no Hotel Golden Tulip Late Plaza, Av. Beira Mar, 4753-Mucuripe - Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar a servidora SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 037.439.473-31, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 13 a 14 de Agosto de 2015.

Art. 2º Conceder á referida servidora 02(Duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:19752F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2015020901-01

MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2015020901-01 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.02.09.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0096.2.065 – 0801.10.301.0075.2.062

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE HOSPITALAR DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTRATADO: R T ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

URUOCA - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:56509813



